



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua: 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 017 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor global de R\$ 57.835,22 (CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 57.835,22 (CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, nas seguintes dotações, respectivamente:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.130	3339030000000 Material de Consumo	4011	317	R\$ 2.835,22
2.061	3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1041	681	R\$ 55.000,00
TOTAL				R\$ 57.835,22

Art. 3º. Para cobertura dos Créditos Suplementares abertos por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações, respectivamente:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.130	3449052000000 Equipamentos e Material Perm.	40	329	R\$ 2.835,22
2.061	3339030000000 Material de Consumo	1	678	R\$ 55.000,00
TOTAL				R\$ 57.835,22

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Abril de 2018.

Registra-se e publique-se.

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal